

**Termo Aditivo:**

7º Aditivo ao Contrato SEMDS nº 15/2016 - Processo Administrativo nº 2040/2016. Vigência – Início 03/11/2023 – Término: 02/11/2024. Valor: R\$ 72.889,92 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Contrato: Aldicéia Teixeira Xavier Mazzeto. 7º Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel que entre si celebram o Município De Itaboraí, representado neste ato, pelo Secretário Municipal De Desenvolvimento Social, sr(a). marco antônio oliveira de araujo como Locatário e Aldicéia Teixeira Xavier Mazzeto representada pelo seu cônjuge Mario Mazzeto Junior, como Locador(A). Objeto: o(a) locador(a) obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua Antônio José de Marins, nº 140, Casas 01 e 02 – Centro – Itaboraí/RJ, com área construída de 310,54m²), descrito no Processo Administrativo nº 2040/2016. Prazo: 12 (doze) meses com início de vigência a partir da data do vencimento do último aluguel. Valor: valor mensal da locação em R\$ 6.074,16 (seis mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 72.889,92 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Itaboraí, 01 de novembro de 2023. Município De Itaboraí (Locatário) - Marco Antônio Oliveira de Araújo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Mat. 44.722 / Locador - Mário Mazzeto Junior

1º Termo Aditivo Referente ao Contrato FEAPGMI nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 3629/2022. Vigência – Início 22/11/2023 – Término: 22/11/2024. Valor: R\$10.696,32 (Dez mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). Contrato: Serviço Federal De Processamento De Dados - SERPRO. CNPJ: 33.683.111/0001-07. 1º Termo aditivo ao contrato celebrado entre o Município De Itaboraí, por intermédio do FEAPGMI - Fundo Especial De Arrecadação Da Procuradoria Geral Do Município De Itaboraí, representado pelo Ilmo. Presidente do Fundo Especial de Arrecadação da Procuradoria Geral do Município de Itaboraí, Sr. Edson José De Lima Xavier como contratante e Serviço Federal De Processamento De Dados - SERPRO, , neste ato representado por sua Gerente de Divisão de Negócio para Governo Estadual e Municipal, Sra. Karina Brandão De Oliveira Bastos, e pelo Gerente de Departamento de Negócios Sr. Anderson Roberto Germano, como Contratada. DO OBJETO: Cláusula 2.1 - O presente termo tem como primeiro objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato celebrado entre as partes, tendo em vista a necessidade de continuidade na execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/11/2023 a 22/11/2024. Cláusula 2.1.1 - A alteração acima tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II da Lei Federal no 8.666/93. Cláusula 2.2 - O valor mensal continua a ser de R\$ 689,06 (seiscentos e oitenta e nove reais e seis centavos) por acesso ao sistema SERPRO, e o valor por usuário adicional continua a ser de R\$ 20,23 (vinte reais e vinte e três centavos). Ambos os valores serão corrigidos monetariamente no percentual a ser definido após a publicação do índice IPCA acumulado no mês de vencimento do contrato. Parágrafo único. O presente termo de aditamento tem como fundamento legal Artigo 57, inciso II, art. 55, inciso III, c/c o art. 65, inciso I, "b", § 1o, todos da Lei Federal no 8.666/93." DO VALOR: O valor total do presente contrato continuará a ser de R\$10.696,32 (Dez mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) e tal despesa correrá por conta do Programa de Trabalho nº 004.002.01

04.122.0012.2.284 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.40.06. Itaboraí, 08 de novembro de 2023. Edson José de Lima Xavier - Presidente do FEAPGMI - Procurador-Geral do Município - Contratante / Karina Brandão De Oliveira Bastos - Gerente de Divisão de Negócio para Governo Estadual e Municipal - Contratada / Anderson Roberto Germano - Gerente de Departamento de Negócio - SERPRO - Contratada

Termo de Tornar sem efeito:

Termo Tornar Sem Efeito. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação de Contrato, o Termo de Contrato de nº 132/2023 de MARCOS VINICIUS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA. A solicitação foi encaminhada no dia 16/10/2023, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – quinta feira, 19 de outubro de 2023, pág. 14, Ano IV – nº 195. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, contrato encerrado. Itaboraí, 07 de novembro de 2023. Marcos Araújo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 44.722

Termo Tornar Sem Efeito. Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Prorrogação de Contrato, o Termo de Contrato de nº 68/2023 de GISELLE GONÇALVES GUERREIRO. A solicitação foi encaminhada no dia 16/10/2023, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – quinta feira, 19 de outubro de 2023, pág. 12, Ano IV – nº 195. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistiu da vaga. Itaboraí, 20 de outubro de 2023. Marcos Araújo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 44.722

Ordem de início dos serviços

Processo: 207/2023. Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2023 - PMI. Objeto: Empresa para prestação de serviço de fornecimento de conectividade IP (internet protocolo) por meio de link dedicado. Prazo: A execução dos serviços será de 12 (doze) meses. Valor da Contratação: R\$ 63.489,60 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do contrato SEMFAT N.º 93/2023, datado de 01/11/2023, atendendo às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa NOME DA EMPRESA a iniciar a execução dos serviços, objeto do contrato. Itaboraí, 07 de novembro 2023. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Mat.44.728; Lúcio Carlos Morgado - Leste Rio Serviços de Informática e Internet LTDA - CNPJ nº 15.175.604/0001-46; Cezar Caetano Sabia Neto - Fiscal Titular - Mat. 44.794; Igor Kalon Lopes Paura - Fiscal Substituto - Mat. 48.006

Ato de Homologação e Adjudicação

Processo nº 4616/2022. homologo o resultado da Licitação referente a Tomada de Preços nº 03/2023 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, adjudico a empresa DRA Network Do Brasil Serviço E Comércio Ltda ME, no valor de R\$ 463.618,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezoito reais). Itaboraí, 13 de novembro de 2023. Uilton Afonso Viana Filho - Secretário Municipal de Obras - Matrícula 45.200

Ato de Homologação

Processo nº 173/23. Homologo o resultado da Licitação referente a Pregão Eletrônico nº 00087/2023 (Decreto nº 10.024/2019- PMI) e autorizo a emissão das Notas de Empenho como segue, às empresas MAPS Comércio E

Multiserviços Administrativos Ltda, no valor de R\$ 450.950,00 (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais), Global Brasil Comercial Ltda no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Fabrimed Materiais Hospitalares Ltda no valor de R\$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos), Comercial Sponchiado Ltda no valor de R\$ 499,80 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), AGOS B2G Comercial E Serviços Em Licitações Ltda no valor de R\$ 17.280,40 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), Akira Comercial Ltda no valor de R\$ 7.284,80 (sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e Samara Vasconcelos Rosas Ltda no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Itaboraí, 31 de outubro de 2023. Diogo Sperling Dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. nº: 44.736

Atas:

Ata Nº: 73/23 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN II, na forma abaixo: As 17 horas do dia 1º de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão de Recursos de Infrações – CORIN II, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 555/23, composta pelo Presidente Senhor Marcelo de Souza Leite, pelos Membros Senhor João Máximo Mendonça dos Anjos, Haydée Dias Moraes da Silva, Humberto Fuxreiter, Rafael Santos da Silva e tendo como Secretária a Senhora Denise da Silva Tomé, reuniu-se para deliberar sobre 01 (um) PROCESSO DE RECURSO DE INFRAÇÃO: 1) AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000005/2022, referente ao processo fazenda 7097/2023, tendo como relator o Sr. João Máximo Mendonça dos Anjos, que proferiu o seguinte voto: DEFIRO O RECURSO, sendo acompanhada pelos 3 (três) relatores. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se Não tendo mais nada a ser tratado e discutido, e de comum acordo entre os presentes, foi dada por encerrada a reunião, às dezoito horas (18 h). Eu, Denise da Silva Tomé, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Publique-se. Marcelo de Souza Leite - Presidente ; João Máximo M. dos Anjos - Membro; Haydée Dias Moraes da Silva - Membro; Humberto Fuxreiter - Membro; Rafael Santos da Silva - Membro; Denise da Silva Tomé - Secretária

Ata Nº: 74/23 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN II, na forma abaixo: As 17 horas do dia 06 de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão de Recursos de Infrações – CORIN II, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 555/23, composta pelo Presidente Senhor Marcelo de Souza Leite, pelos Membros Senhor João Máximo Mendonça dos Anjos, Haydée Dias Moraes da Silva, Humberto Fuxreiter, Rafael Santos da Silva e tendo como Secretária a Senhora Denise da Silva Tomé, reuniu-se para deliberar sobre 01 (um) PROCESSO DE RECURSO DE INFRAÇÃO: 1) AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000004/2022, referente ao PROCESSO FAZENDA 7098/2023, tendo como relator o Sr. João Máximo Mendonça dos Anjos, que proferiu o seguinte voto: DEFIRO O RECURSO, sendo acompanhada pelos 3 (três) relatores. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados.